

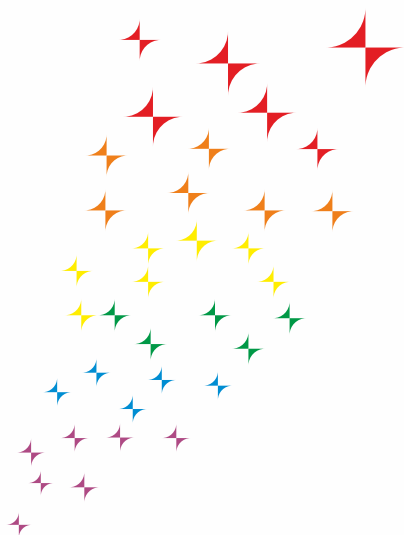
## 14. Normas Gerais.

A. As participantes, pelo facto de concorrerem a esta convocatória, aceitam integralmente estas bases, bem como as decisões do Júri, e autorizam a Fundação SGAE para difundir informações sobre o Prémio que inclua dados profissionais e/ou fotografias da/s vencedora/s.

B. As participantes eximem o Grupo SGAE de qualquer responsabilidade derivada do plágio ou de qualquer outra transgressão da legislação vigente em que possa incorrer alguma das participantes.

C. A Fundação SGAE não adquire, em virtude deste Concurso, qualquer responsabilidade direta nem subsidiária em relação com a realização e desenvolvimento do Prémio diferente da pormenorizada no presente documento.

D. Em caso de reclamação ou conflito, quer as participantes quer a organização, devem submeter-se à jurisdição dos Tribunais de Madrid, renunciando ao foro que lhes corresponda.



Organizam

fundação **sgae**



ENVIO DE MATERIAIS  
[artesescenicas@fundacionsgae.org](mailto:artesescenicas@fundacionsgae.org)

INFORMAÇÃO  
Delegações Gerais e sedes da SGAE em Espanha e no estrangeiro (consultar direção na [www.sgae.es](http://www.sgae.es))

Os interessados poderão efetuar todo o tipo de consultas ou ampliar a sua informação sobre as presentes bases em

FUNDAÇÃO SGAE  
[artesescenicas@fundacionsgae.org](mailto:artesescenicas@fundacionsgae.org)  
[www.fundacionsgae.org](http://www.fundacionsgae.org)  
[www.sgae.es](http://www.sgae.es)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VISIBLE  
[visible@festivalgayvisible.com](mailto:visible@festivalgayvisible.com)  
[www.festivalgayvisible.com](http://www.festivalgayvisible.com)

Con la colaboración de **sgae**

**Data limite prorrogada  
até 20 de Maio**

XIV Certame Internacional **sgae**  
Leopoldo Alas Mínguez  
Para Textos Teatrais LGTBI 2020

Com o objetivo de apoiar os autores dramáticos e estimular a criação de novos textos dramáticos que outorguem visibilidade ao coletivo LGTBI (lesbianas, gays, transexuais, bissexuais e intersexuais), a Fundação SGAE e Associação Cultural Visível convocam o

## XIV Certame Internacional Leopoldo Alas Mínguez Para Textos Teatrais LGTBI 2020

### BASES

**01.** Poderão concorrer a este Prémio todos os sócios da SGAE de qualquer nacionalidade que o desejem, exceto os membros da Junta Diretiva da SGAE do Patronato da Fundação SGAE os premiados nas três edições precedentes, com quantos textos teatrais considerem, escritos em qualquer dos idiomas oficiais do Estado Espanhol e em português. O argumento dos textos, ou o perfil de algum dos seus personagens protagonistas, deverá ser de carácter gay, lésbico, transexual, bissexual ou intersexual (LGTBI). Serão admitidas obras em coautoria.

**02.** As obras apresentadas deverão ser cem por cento originais e não ter sido publicadas nem representadas total ou parcialmente em teatro algum, seja de câmara, ensaio, oficial ou comercial até à tomada da decisão. Serão admitidas obras que tenham sido objeto de representação em formato de leitura dramatizada, sempre que a leitura dramatizada não tenha tido lugar em território espanhol. Não será admitido nenhum tipo de tradução, adaptação ou refundição, seja de romance, cinema, rádio ou televisão ou até do próprio teatro. No entanto, o júri admitirá obras premiadas em outros certames, sempre que esse prémio ou menção tenha sido produzido dentro dos 12 meses anteriores à finalização do prazo de apresentação de obras, isto é, no dia 20 de abril de 2020. Os textos premiados com anterioridade a esses 12 últimos meses ficarão excluídos do certame.

**03.** Os originais serão enviados via correio eletrónico, escrevendo no assunto “Prémio LAM” e a seguir o título do texto a concurso. O correio eletrónico deverá incluir dois arquivos anexos em formato PDF:

A. O texto da obra. **Sem que contenha o nome do autor/es nem no texto nem na assinatura do arquivo.** Ainda, deverá incluir-se no início do texto a descrição de todos os personagens da obra, bem como uma breve sinopse da mesma. No caso de que a obra apresentada a concurso esteja em alguma das línguas oficiais do Estado Espanhol distinta ao castelhano, o/s autor/es poderá/ão incluir uma tradução para castelhano, para que possa ser utilizada por aqueles membros do Júri que não falem a língua original da obra. Se o/s autor/es não incluir/em a citada tradução para o castelhano, A Fundação SGAE ficará autorizada para realizar a citada tradução para os únicos efeitos de servir de instrumento de trabalho para os membros do Júri. As citadas traduções serão destruídas à finalização da decisão do prémio. A Fundação SGAE procurará, tanto quanto possível, que entre os membros do Júri haja pessoas que falem as línguas autonómicas oficiais do estado espanhol

B. Os dados pessoais e de contacto do autor/es da obra, tais como nome, apelidos, morada atual (residência habitual e residência fiscal), correio eletrónico, número de telefone, breve curriculum, fotocópia do CC ou passaporte, foto do autor/es e a **autorização expressa** do autor/es em favor de Fundação SGAE para o uso dos seus dados de carácter pessoal em todas as gestões necessárias para a realização e execução do prémio.

*Eu/Nós autorizo a Fundação SGAE a utilizar os meus/nossos dados pessoais em todos os passos necessários para realizar e executar o XIV CERTAME INTERNACIONAL LEOPOLDO ALAS MÍNGUEZ PARA TEXTOS LGTBI 2020*

**04.** As obras devem ser enviadas, entre os dias **24 de fevereiro e 20 de abril de 2020**, à direção: [artesesencenicassgae.org](mailto:artesesencenicassgae.org), que é a que aparece no website da Fundação [SGAEwww.fundacionsgae.org](http://www.fundacionsgae.org).

**05.** A Fundação SGAE e a Associação Cultural VISIBLE irão nomear um júri composto por **profissionais do mundo das artes cénicas de reconhecido prestígio** e presidido pelo Presidente da Associação Cultural VISIBLE, e em qualidade de secretário, um representante da Fundação SGAE.

**06.** A decisão do Júri será inapelável. A concessão do **XIII Certame LAM 2019** será pública antes do dia **31 dezembro de 2020**. O prémio não pode ser partilhado ou declarado nulo, embora o Júri se reserve o direito a fazer alguma menção de honra a algum outro texto se o considerar oportuno.

**07.** É estabelecida uma dotação para a obra vencedora, de QUATROMIL EUROS (4.000 €), impostos incluídos, e a dramatização do texto vencedor dentro do Ciclo SGAE de Leituras Dramatizadas. Adotação do prémio, no caso de se tratar de uma obra em coautoria, será paga pela Fundação SGAE entre os autores em partes iguais. O prémio estará submetido a tributação de acordo com a legislação vigente.

**08.** Igualmente, o texto vencedor será editado pela Fundação SGAE na data que esta determine e nos termos e condições que sejam estabelecidas por escrito. A obra será publicada na língua em que tenha sido apresentada na convocatória, ou, a pedido do autor/es, traduzida para castelhano. Para isso, deve ser o próprio autor/es o/s que facilite/m a Fundação SGAE a tradução oportuna. O/s autor/es da obra galardoada compromete/m-se a assinar o correspondente contrato de edição nos termos que estabeleça a Fundação SGAE.

**09.** O/s autor/es compromete/m-se a incorporar a menção “**XIV CERTAME INTERNACIONAL LAM, 2020**” em tudo o vinculado à representação, fixação e publicidade da obra vencedora.

**10.** Os exemplares das obras não selecionadas serão destruídos a partir da notificação do texto premiado, bem como as traduções que tenham sido realizadas. Não serão devolvidos os citados exemplares, nem as traduções, nem será mantida correspondência alguma sobre os mesmos.

**11.** Uma vez decidido o Prémio, a Fundação SGAE poderá entrar em contacto, a pedido do júri, com os autores das obras que lhes indiquem para que estes decidam se desejam proporcionar os seus dados ao júri ou não.

**12.** O/s autor/es vencedor/es será/ão convidado/s a fazer parte do Júri na seguinte edição do Certame, sempre que a sua situação pessoal e geográfica o permitir.

**13.** Proteção de dados de carácter pessoal. Os dados de carácter pessoal que os participantes facilitem à Fundação SGAE serão incorporados num ficheiro cujo responsável é a Fundação SGAE para o seu uso, para os únicos efeitos da gestão da participação no concurso, sendo em todo o caso de aplicação a normativa vigente em matéria de proteção de dados.